

**DECRETO Nº 26.030/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 7504/12 de 12/06/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de fevereiro de 2013, a Funcionária Efetiva **SOELI DO ROCIO NUNES LECHINHOSKI** Matrícula nº 464, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **PROFISIONAL DO MAGITÉRIO - DOCÊNCIA I**, Classe 1, Nível 04, Referência T e conforme previsto às fls. 112 a 118 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 5.102,59** (cinco mil cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/nrm